



DECRETO nº 89, de 04 de Agosto de 2025

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE FORMA
INTERINA DE SECRETÁRIO DE
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 88/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. Maruza de Souza Lobo Silva, servidora municipal ocupante do cargo de oficial de gabinete vinculada à Secretaria de Educação, para exercer de forma interina as atribuições do cargo de Secretária de Educação.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 04 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -